



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL (PP)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10164 de 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Acrescentam os itens no Eixo 1 do Projeto de Lei nº 10164 de 2025.

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, EIXO 1 - GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE, com os ODS 3 e 11 relacionados, ao Projeto de Lei nº 10164 de 2025 o seguinte item:

EIXO 1 - INOVAÇÃO SOCIAL

Construção de uma Academia das Cidades no bairro Wirton Lira (Cidade Alta).



Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru, 12 de agosto de 2025.

Júnior Letal – PP
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 tem por objetivo incluir previsão para a construção de uma Academia das Cidades no bairro Wirton Lira (Cidade Alta), em Caruaru.

A implantação deste equipamento público proporcionará à comunidade um espaço adequado para a prática de atividades físicas, lazer e convivência social, incentivando hábitos de vida saudáveis e contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo. Além disso, o projeto promoverá a integração entre diferentes faixas etárias, fortalecendo o senso de comunidade e a ocupação positiva dos espaços urbanos.

A obra atenderá a uma demanda antiga dos moradores, que carecem de infraestrutura adequada para atividades esportivas e recreativas, representando um investimento relevante na promoção da saúde, cidadania e qualidade de vida.

Caruaru, 12 de agosto de 2025.

Júnior Letal – PP
Vereador